



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 04.160.039/0001-27

Nome do Administrador de Carteira: MAPFRE INVESTIMENTOS LTDA.

Ano de competência: 2023

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A MAPFRE Investimentos iniciou suas atividades em 2003, atuando como uma sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários, com o objetivo de gerir os recursos do Grupo MAPFRE no Brasil. Em 2004 com o objetivo de atender o segmento previdenciário, foi criado o primeiro Fundo Renda Fixa de Previdência e em 2005 o primeiro Fundo Multimercado de Previdência. No ano de 2006, foi criado o primeiro fundo multimercado aberto, dedicado ao público em geral. Hoje a Companhia possui patrimônio total sob gestão de R\$ 15,33 Bilhões (dezembro de 2023).

Em agosto de 2016, o Banco Central do Brasil aprovou a alteração do objeto social da Companhia, resultando na sua descaracterização como sociedade integrante do sistema financeiro, com o objetivo de transformá-la em gestora de recursos, para atuar em conformidade com a Resolução CVM 21/21. Em razão desta deliberação, a companhia passou a atuar a partir de 08/2016 sob a denominação MAPFRE Investimentos LTDA.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

ACS 14ª 12.01.2024: Em virtude da incorporação da sócia MAPFRE Investimentos e Participações S.A. ("MIP") pela MAPFRE Brasil Participações S.A. ("MBP"), acima qualificada, deliberada pela Assembleia Geral Extraordinária da MBP, de 29 de dezembro de 2023 às 11h30, nos termos do "Protocolo e Justificação de Incorporação da MAPFRE Investimentos e Participações S.A. pela MAPFRE Brasil Participações S.A.", a MBP, na qualidade de sucessora legal da MIP passou a ser detentora dos direitos e obrigações da MIP, inclusive de titular da quotas da presente sociedade. Arquivado na JUCESP sob o nº 48.810/24-1 em 15.02.2024.

ACS 4ª - 20.01.2020 - Em virtude da extinção da MAPFRE Holding do Brasil Ltda., em decorrência da incorporação pela MAPFRE Brasil Participações S.A., ambas qualificadas no preâmbulo, nos termos da 35ª Alteração do Contrato Social da MAPFRE Holding do Brasil Ltda., de 29.11.2019, as sócias decidem pela alteração do caput da Cláusula 5ª, Capítulo II - Capital Social do Contrato Social para refletir a referida alteração de sócia - Arquivada na JUCESP sob o nº 400.356/20-0 em sessão de 25/09/2020

Em 29.11.2019 a sócia minoritária, MAPFRE Holding do Brasil Ltda., foi incorporada pela MAPFRE Brasil Participações S.A. (CNPJMF 09.007.935/0001-74), que a sucedeu em todos os direitos e obrigações

b. Escopo das atividades

Não houve nenhuma mudança relevante no período. Desde o início das atividades a empresa realiza a gestão e distribuição de fundos de investimentos próprios.

c. Recursos humanos e computacionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Recursos Humanos: As principais mudanças recentes na MAPFRE Investimentos foi a destituição do Sr. Wilson Toneto do cargo de Diretor Presidente, a destituição do Sr. Carlos Alberto Landim do cargo de Diretor Vice-Presidente da Sociedade, a saída do Vice-Presidente, Sr. Eliseo João Viciania em janeiro de 2019, a eleição do Sr. Carlos Eduardo Eichhorn como novo Diretor de Gestão de Recursos em 27.02.2019. A saída dos diretores, Francisco Eugenio Labourt, Mauricio Galian e Raphael de Luca Júnior e a eleição de novos diretores, Srs. Fernando Perez-Serrabona Garcia, em 02.12.2019, como Presidente da Sociedade e do Sr. Óscar Garcia-Serrano Jimenez, como Diretor.

Em 16.11.2020 ocorreu a eleição do Sr. JULIEN CLAUSSE ao cargo de Diretor e a Sra. DENIA DE MOURA ao cargo de Diretora, bem como, em 31.12.2020 ocorreu a saída do diretor Sr. MIGUEL GÓMEZ BERMÚDEZ

Em 12.05.2021 ocorreu a eleição do Sr. JUAN CARLOS LANAU ARILLA ao cargo de Diretor.

Em 01.10.2021 ocorreu a eleição da Sra. MARIA DE FATIMA MENDES LIMA ao cargo de Diretora.

Em 25.11.2021 ocorreu a eleição ao cargo de Diretor do Sr. FABIANO SARDÁ em substituição ao Sr. JUAN CARLOS LANAU ARILLA.

Em 31.12.2021 ocorreu a eleição ao cargo de Diretor do Sr. SIDNEY RODRIGUES em substituição ao Sr. OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZ, e a destituição do Sr. JULIEN CLAUSSE.

Em 07.10.2022 ocorreu a eleição do SR. IVAN PARASKEVOPOULOS SILVA, ao cargo de diretor.

Em 15.12.2023: As sócias resolvem, por unanimidade e sem ressalvas, (i) destituir, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, o Sr. Fernando Pérez-Serrabona Garcia, do cargo de Diretor-Presidente da MAPFRE Investimentos Ltda. Ao Diretor ora destituído é dada a mais ampla, geral e rasa quitação quanto aos serviços prestados à Sociedade. (ii) As sócias resolvem, por unanimidade e sem ressalvas, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, eleger ao cargo de Diretor Presidente Sociedade, o Sr. Felipe Costa da Silveira Nascimento para cumprir mandato por tempo indeterminado.

Computacionais: foi adquirido o sistema de avaliação de riscos BRITech, bem como trabalhamos com os sistemas de difusão de informação Bloomberg, Broadcast e Valor PRO, Compliasset para acompanhamento regulatório, além de outros sistemas para análise de ativos e fundos (ComDinheiro).

São acompanhados os seguintes relatórios: relatórios on-line de projeção de rentabilidade, Stress-test on-line parametrizável, relatórios de posição: (pré-fixado, inflação, opções, renda-variável), relatórios individualizados por estratégia indicando ganhos acumulados e relatórios de VAR para cada fundo.

d.Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Área de Controles Internos está responsável pela consolidação e elaboração dos relatórios obrigatórios do sistema de controles internos conforme Resolução CVM nº 21/2021, acionando as áreas da empresa para que reportem as ações e conclusões dos exames efetuados, recomendações a respeito de eventuais deficiências e manifestação do responsável dentro do seu âmbito de atuação.

Atua, ainda, na centralização do recebimento das solicitações dos Órgãos Reguladores (CVM e ANBIMA), direcionando para as áreas responsáveis, assim como nas fiscalizações com o objetivo de verificar a tempestividade, completude e qualidade das respostas.

Conforme estabelecido na Política de Conformidade da companhia, a Área de Conformidade é responsável pelo acompanhamento de novas regulamentações emitidas pelos órgãos supervisores, aplicáveis aos negócios e às operações, assim como pelos planos de ação necessários para implementação da conformidade, apoiando na estruturação de processos, políticas e procedimentos.

Quanto às políticas, a área de Conformidade é responsável pela gestão, desde a implementação até a sua aprovação nos órgãos de administração da empresa. Assim como a sua disponibilização à todos os colaboradores, através da intranet. Adicionalmente, a revisão também é acompanhada pela área de Conformidade, conforme periodicidade definida, ou sempre que houver alguma alteração legal ou procedimental impactante.

As políticas e normas que, conforme exigências legais, devem ser de conhecimento público, estão disponíveis no site corporativo (www.MAPFRE.com.br).

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

1

b. Número de empregados:

13

c. Número de terceirizados:

0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome
259.978.138-86	CARLOS EDUARDO EICHHORN
055.302.527-96	THIAGO MENDES DE SOUZA
039.907.336-13	MAX PHILIPPE PLAISANT BUENO

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão discricionária e distribuição dos fundos de investimentos, conforme registro na CVM. A empresa não realiza as atividades de planejamento patrimonial, controladoria e tesouraria.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

- Fundos Referenciados DI
- Fundos de Renda Fixa
- Fundos Multimercados com e sem alavancagem
- Fundos de Crédito Privado
- Fundo de Ações
- Fundo de Ações Small Cap
- Fundo Cambial
- Fundo Exclusivo Renda Fixa
- Fundo Exclusivo Previdenciário
- Fundo Previdenciário Renda Fixa
- Fundo Previdenciário Multimercado
- Fundo Previdenciário Multimercado Composto
- Carteiras administradas

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Títulos públicos, títulos privados, ações, Exchange Traded Funds - ETFs ou Fundos de Índice, moedas e derivativos.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Sim

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A MAPFRE Investimentos exerce somente a atividade de gestão e distribuição dos fundos, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Segue abaixo lista das sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum (neste último caso, no Brasil) à MAPFRE Investimentos Ltda., com a descrição das suas principais atividades.

A MAPFRE Investimentos exerce somente a atividade de gestão e distribuição dos fundos. Não existem identificados conflitos de interesses entre as atividades realizadas pela MAPFRE Investimentos e as realizadas pelas outras companhias do Grupo MAPFRE no Brasil. A MAPFRE Investimentos realiza suas atividades de negócio e operacionais com segregação e independência das exercidas pelas outras companhias do Grupo MAPFRE no Brasil, sendo que a área de Conformidade zela pelo controle e segregação dessas atividades.

MAPFRE INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.160.039/0001-27, cuja as principais atividades desenvolvidas são: (i) o exercício profissional da gestão de recursos, bem como a distribuição de cotas de fundos de investimento dos quais seja gestora; e (ii) a participação no capital de outras empresas, nacionais ou estrangeiras, na condição de acionista ou quotista.

MAPFRE S.A. (sociedade espanhola), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.721.161/0001-98 ("MAPFRE S.A."): participação em outras sociedades.

MAPFRE Internacional S.A. (atual denominação social da MAPFRE América S.A.): sociedade espanhola, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.494.003/0001-42 ("MAPFRE Internacional"): participação em outras sociedades.

MAPFRE Assistência Cia. Internacional de Seguros y Reaseguros (sociedade espanhola), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.722.432/0001-20 ("MAPFRE Asistencia"): Serviços de seguros e assistência.

MAPFRE Brasil Participações S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ n.º 09.007.935/0001-74, cujas atividades principais são: a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, inclusive em instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

MAPFRE Capitalização S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.382.998/0001-00 ("MCAP"): fornecer ao público em geral a constituição de capitais mínimos perfeitamente determinados em planos de capitalização aprovados pelo Governo Federal, a serem operados, comercializados e administrados de acordo e nos termos da legislação aplicável às sociedades de capitalização.

MAC Investimentos S.A., inscrita no CNPJ n.º 17.249.375/0001-92, são suas principais atividades: (i) exercício profissional da gestão de recursos, bem como a distribuição de cotas de fundos de investimentos dos quais seja gestora; e (ii) a participação no capital de outras empresas nacionais ou estrangeiras na condição de acionista ou quotista.

MAPFRE Previdência S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.046.576/0001-40 ("MPrev"): exploração de operações das atividades de previdência complementar, nas operações de renda e pecúlio, bem como do ramo de seguro de pessoas em geral, tais como definidas na competente legislação em vigor.

Vera Cruz Consultoria Técnica e Administração de Fundos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.987.429/0001-27 tem como principais atividades (i) sujeito a eventuais aprovações regulatórias necessárias nos termos da lei, a administração de fundos de pensão ou Fundos Multipatrocinados; (ii) assistência técnica à constituição e ao funcionamento de entidades de previdência privada; (iii) desenvolvimento, aquisição, importação, comercialização, revenda, distribuição e divulgação de todo e qualquer produto relacionado direta ou indiretamente com os ramos de seguros, de segurança de procedência e/ou de tecnologia de identificação de veículos e produtos; (iv) prestação de quaisquer serviços técnicos e profissionais, por conta própria ou de terceiros, em todos os ramos de atividades, especialmente nas áreas de seguros, de regulação, peritagens, vistorias, avaliação e liquidação de sinistros e de agente funerário, nestes abrangidos os serviços de cremação, enterros, administração de cemitérios, planos de venda e comercialização de artigos funerários; (v) estudos técnicos em geral; e (vi) participação em outras sociedades, por ações ou quotas, nacionais ou estrangeiras, simples ou empresárias, inclusive em consórcios de qualquer natureza.

Protenseg Corretora de Seguros Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.667.875/0001-44, tem como principais atividades, (i) corretagem de seguros em todos os ramos sendo vedada a participação em sociedades seguradoras; e (ii) a prestação de serviços de consulta na contratação de seguros.

MAPFRE ASSISTÊNCIA LTDA., sociedade limitada com sede no Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Ásia, 42, Tamboré, Piso Térreo Inferior (Subsolo), CEP 06543-312, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 68.181.221/0001-47, cuja principais atividades desenvolvidas são: (i) prestação de serviços de assistência pessoal e material, para solução de qualquer classe de problemas fortuitos que possam ocorrer durante o curso de viagens realizadas dentro ou fora da República Federativa do Brasil, em qualquer meio de transporte, locomoção, por usuários, clientes, segurados, empregados ou associados de empresas ou entidades interessadas em prestar este tipo de serviço a pessoas a ela vinculadas; (ii) prestação de todos os tipos de serviços para companhias de seguros, empresas de automação e concessionárias de automóveis, entidades financeiras, bem como empresas em geral; (iii) prestação de serviços de assistência domiciliar; (iv) prestação de serviço de telemarketing, call center, teleassistência e proteção de cartões de crédito dentre outros, nas modalidades ativo e receptivo; (v) prestação de serviços de assistência a veículos, caminhões, moto ou qualquer meio de transporte; (vi) prestação de serviços de assistências especializadas; (vii) prestação de serviços de assistência pessoal e patrimonial, assistência em viagens, assistência domiciliar, assistência jurídica, proteção de cartões bancários, avaliação de danos pessoais, contenção de gastos e serviços de "Achados e Perdidos", serviços complementares de seguros em geral incluindo riscos especiais, seguro saúde e planos de assistência médica; (viii) venda, pós-venda e marketing de produtos de assistência incluindo os complementares aos contratos de seguro, e os produtos do mesmo grupo econômico ou de terceiros, por meios remotos, venda direta, por correio, telefone ou qualquer outro meio em direito admitido; (ix) serviços relacionados à comunicação/divulgação na rede mundial de computadores, com ferramentas e aplicativos de informática, exploração de direitos de propriedade intelectual e industrial sobre eventuais aplicativos e



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

ferramentas relacionadas com as atividades descritas nos itens acima; (x) participação como sócia em outras sociedades, simples ou empresárias, na qualidade de quotista e/ou acionista; e (xi) celebração de contratos de joint ventures e outros equiparados, cujos objetos estejam diretamente relacionados com as atividades desempenhadas pela Sociedade. MAPFRE Participações S.A. (atual denominação social da MAPFRE BB SH2 Participações S.A.), inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.095.453/0001-37 ("MPAR"): participação em sociedades autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e em sociedades com participação exclusiva em sociedades supervisionadas pela SUSEP. MAPFRE Vida S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº54.484.753/0001-49 ("MVida"): exploração de operações das atividades de seguros do ramo de pessoas em geral, tais como definidas na competente legislação em vigor. MAPFRE Seguros Gerais S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº61.074.175/0001-38 ("MSG") (sucessora por incorporação da Brasilveículos Companhia de Seguros - CNPJ/MF sob o nº 01.356.570/0001- 81, cujo processo encontra-se em fase de homologação junto a SUSEP): exploração das operações de seguros de pessoas e de danos, em qualquer de suas modalidades ou formas, podendo participar de outras sociedades, observadas as disposições pertinentes.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	31	306	337

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	273	273
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	17	33	50
iii. Instituições Financeiras	5		5
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	1		1
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	2		2
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	5		5
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	1		1
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	31	306	337



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 12.782.386.907,03	R\$ 0,00	R\$ 15.635.474.111,91

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 4.079.912.517,59	
R\$ 2.878.415.957,77	
R\$ 1.800.808.283,14	
R\$ 980.712.451,06	
R\$ 757.598.055,70	
R\$ 701.442.654,37	
R\$ 587.463.144,44	
R\$ 381.685.049,76	
R\$ 195.957.066,63	
R\$ 140.642.262,43	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 26.299.869,40	R\$ 26.299.869,40
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 1.985.754.297,99	R\$ 2.826.787.335,48	R\$ 4.812.541.633,47
iii. Instituições Financeiras	R\$ 212.882.539,63		R\$ 212.882.539,63
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 2.813.551.223,23		R\$ 2.813.551.223,23
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 1.139.283.105,46		R\$ 1.139.283.105,46
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 6.434.958.674,09		R\$ 6.434.958.674,09
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 195.957.066,63		R\$ 195.957.066,63
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 12.782.386.907,03	R\$ 0,00	R\$ 15.635.474.111,91

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 153.447.420,69
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 69.856.054,17
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 4.008.786.518,35
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 1.360.588,64
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 11.100.477.554,15
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 15.333.928.136,00

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

A MAPFRE INVESTIMENTOS não realiza atividades de administração fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
09.007.935/0001-74	MAPFRE BRASIL PARTICIPAÇÕES SA
05.494.003/0001-42	MAPFRE INTERNACIONAL SA
05.508.204/0001-51	MAPFRE INVESTMENTS SA
05.721.161/0001-98	MAPFRE SA

b. Controladas e coligadas



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
07.101.487/0001-48	MAC INVESTIMENTOS SA
09.007.935/0001-74	MAPFRE BRASIL PARTICIPAÇÕES SA
09.382.998/0001-00	MAPFRE CAPITALIZAÇÃO SA
04.046.576/0001-40	MAPFRE PREVIDENCIA SA
17.667.875/0001-44	PROTENSEG
68.181.221/0001-47	MAPFRE ASSISTENCIA LTDA
12.264.857/0001-06	MAPFRE PARTICIPAÇÕES SA
54.484.753/0001-49	MAPFRE VIDA SA
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS SA

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
43.987.429/0001-27	VERA CRUZ CONSULTORIA TECNICA ADM DE FUNDOS LTDA

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
09.007.935/0001-74	MAPFRE BRASIL PARTICIPAÇÕES SA

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
09.007.935/0001-74	MAPFRE BRASIL PARTICIPAÇÕES SA
07.101.487/0001-48	MAC INVESTIMENTOS SA
09.382.998/0001-00	MAPFRE CAPITALIZAÇÃO SA
04.046.576/0001-40	MAPFRE PREVIDENCIA SA
43.987.429/0001-27	VERA CRUZ CONSULTORIA TECNICA ADM DE FUNDOS LTDA
17.667.875/0001-44	PROTENSEG
68.181.221/0001-47	MAPFRE ASSISTENCIA LTDA
12.264.857/0001-06	MAPFRE PARTICIPAÇÕES SA
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
54.484.753/0001-49	MAPFRE VIDA SA

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A MAPFRE Investimentos é administrada por uma Diretoria composta por sete Diretores, todos eleitos pelos sócios com mandato por prazo indeterminado.

A Companhia conta com os seguintes Departamentos Técnicos de Negócio:

Departamento de Gestão de Recursos:

Estrutura: Sob responsabilidade de um Superintendente de Gestão de Recursos, possui dois Gestores de Recursos Sênior, um Coordenador de Operações e um Analista de Backoffice Pleno e um Analista de Backoffice Júnior.

Atribuição: elaborar as estratégias de investimentos e operacionalizar as compras e vendas dos ativos. Departamento de Análise Econômica, Research e Análise de Crédito:

Estrutura: sob a responsabilidade de um Gerente de Análise, possui um Analista de Investimentos Sênior e um Analista de Investimentos Pleno.

Atribuição: análise e projeção de cenários econômicos, análise de ativos e análise e classificação de ativos de crédito

Departamento Comercial:

Estrutura: um Gerente Comercial e uma Consultora Comercial.

Atribuição: relacionamento comercial e distribuição dos fundos de investimentos geridos pela MAPFRE INVESTIMENTOS.

Adicionalmente, a Companhia conta com as seguintes comissões de apoio à gestão:

Reunião de Caixa

Membros: todos os colaboradores da MAPFRE Investimentos Periodicidade: Diária.

Atribuição: órgão não estatutário de caráter permanente, que tem por objetivo, observando a legislação aplicável e melhores práticas de mercado, assessorar a Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas à tomada de decisão de investimentos de curto prazo, baseado na análise de conjuntura econômica dos cenários político, macroeconômico e microeconômico nacional e internacional.

Registro das suas decisões: Ata

O Grupo MAPFRE no Brasil mantém Departamentos Técnicos Operacionais centralizados e compartilhados para o atendimento da MAPFRE Investimentos. Os Departamentos acima referidos são os seguintes:

Riscos:

Atribuições: risco de mercado, crédito, liquidez e regulatório;

Conformidade: prevenção a lavagem de dinheiro, gestão das políticas, acompanhamento e implantação de leis, regulamentos externos, due diligence, reporte de processo FATCA, acompanhamento de obrigações legais, disseminação da cultura de Conformidade, emissão de pareceres de conformidade, gestão das ações para manutenção do Programa de Integridade da companhia;

Administrativo e Financeiro:

Atribuições: contas a pagar, contas a receber, tesouraria, gestão do caixa, administração, compras e meios; Controladoria:

Atribuições: contabilidade, balanços, balancetes, publicações das demonstrações financeiras, tributário; Jurídico: análise e emissão de contratos, contencioso estratégico, controle de provisões judiciais.

Recursos Humanos: remuneração, folha de pagamento, benefícios, relação laborais, desempenho, formação, recrutamento e seleção;

Marketing: divulgação da marca e controle de conteúdo publicado; Tecnologia da Informação: desenvolvimento e suporte;

Ouvidoria: canal disponibilizado aos clientes que funciona como um serviço ao cidadão para escutar e registrar reclamações, denúncias, sugestões e também os elogios referentes aos diversos produtos e serviços da MAPFRE; Segurança

Corporativa: Segurança da informação, Plano de Continuidade de Negócios, Prevenção a fraudes, LGPD e Segurança Patrimonial

Controles Internos: Acompanhamento de fiscalizações de Órgãos Reguladores, auto avaliação de controles e elaboração de relatórios de controles internos.

Pelo fato de estar integrada em um grupo financeiro que desenvolve diferentes atividades, a MAPFRE Investimentos está igualmente representada nos principais órgãos de gestão do referido Grupo:

Conselho de Administração:

Objetivo:

O Grupo MAPFRE no Brasil possui atuação nas áreas de seguro, previdência, capitalização, planos odontológicos, investimentos e operações de assistência, além da sua parceria com o Banco do Brasil, e suas operações são executadas por diversas empresas do Grupo que possuem como controladora direta

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Vide item 8.1.a acima. As decisões são registradas em ata.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Conforme estabelecido no Contrato Social da MAPFRE Investimentos é responsabilidade dos Diretores a direção dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao funcionamento regular da empresa, entretanto, as decisões mais relevantes, que tragam impacto para os negócios e para a saúde financeira da empresa são tomadas por dois ou mais diretores conjuntamente.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

20240327160035fbc23b31e8e24530bdcc9245c54ed47f.pdf

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
259.978.138-86	Carlos Eduardo Eichhorn	46	Engenheiro	Diretor sem designação especial	30/01/2019	Indeterminado	Membro do Comitê de Investimento
00.007.265/0337-10	Denia De Moura	48	Administradora	Diretor sem designação especial	16/11/2020	Indeterminado	Comissão de Risco

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	259.978.138-86	Carlos Eduardo Eichhorn	46	Engenheiro	Diretor sem designação especial	30/01/2019	Indeterminado	Cargo: Diretor de Investimentos: 03/2016 - Atual Função atual: diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários a partir de 30.01.19. Cargo: Superintendente de Gestão de Recursos: 08/2014 - 02/2016 Função desenvolvida: responsável pela equipe de gestão de recursos. Cargo: Superintendente Executivo de Riscos: 12/2010 - 07/2014 Função desenvolvida: responsável pela equipe de riscos e compliance da gestora de recursos.	Formação Acadêmica: - Engenharia Mecatrônica na Universidade Paulista (Conclusão 2001) - MBA em Mercado de Capitais pela USP - Universidade de São Paulo (Conclusão 2003) - Mestrado Profissional em Economia e Finanças Empresariais pela FGV - Fundação Getúlio Vargas (Conclusão 2011)	- Certificação de Gestores ANBIMA - (CGA) - Certificação Profissional ANBIMA - Série 20 - (CPA20)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.5 (COMPLIANCE)	00.007.26 5/0337-10	Denia De Moura	48	Administradora	Diretor sem designação especial	16/11/2020	Indeterminado	MAPFRE Seguros Gerais - Setembro 2020 - atual Cargo: Diretora de Compliance e Controles Internos - Implementação de normativas dos órgãos reguladores - SUSEP, CVM - Atividades do Sistema de Controles Internos - Atividades de Risco Qualitativo	Mestrado em Internacional Management - FGV Rio de Janeiro - 2005 a 2007. Stricto Sensu Graduada em Administração de Empresas - PUC - Rio de Janeiro	Certificação Técnica - Controles Internos e Compliance CNSEG
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.007.26 5/0337-10	Denia De Moura	48	Administradora	Diretor sem designação especial	16/11/2020	Indeterminado	Comissão de Riscos	Mestrado em Internacional Management - FGV Rio de Janeiro - 2005 a 2007. Stricto Sensu Graduada em Administração de Empresas - PUC - Rio de Janeiro	Certificação Técnica - Controles Internos e Compliance CNSEG



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.7 (DISTRIBUIÇÃO DE COTAS)	259.978.138-86	Carlos Eduardo Eichhorn	46	Engenheiro	Diretor sem designação especial	30/01/2019	Indeterminado	Comitê de Investimentos	Formação Acadêmica: - Engenharia Mecatrônica na Universidade Paulista (Conclusão 2001) - MBA em Mercado de Capitais pela USP - Universidade de São Paulo (Conclusão 2003) - Mestrado Profissional em Economia e Finanças Empresariais pela FGV - Fundação Getúlio Vargas (Conclusão 2011)	- Certificação de Gestores ANBIMA - (CGA) - Certificação Profissional ANBIMA - Série 20 (CPA20)
--------------------------------	----------------	-------------------------	----	------------	---------------------------------	------------	---------------	-------------------------	---	--

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
259.978.138-86	Carlos Eduardo Eichhorn	MAPFRE INVESTIMENTOS LTDA	Diretor de Investimentos	diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários a partir de 30.01.19.	01/03/2016	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

00.007.265/0337-10	Denia De Moura	ASSURANT seguradora S/A	Diretora de Compliance LATAM	Implementação, criação e estruturação da área de Compliance e Controles Internos garantindo cumprimento com as regulamentações de seguros no Brasil, Argentina e Chile. Implementação e cumprimento com as diretrizes da Susep, SSN, SVS-CMF. Forte interação com os Reguladores de Seguros no Brasil e Chile. Reporte ao Compliance Officer no Reino Unido. Responsável pelo mapeamento dos processos críticos da companhia assegurando que os riscos fossem tratados (mitigados, mantidos com a criação de novos controles etc). Responsável por assegurar cumprimento com o Código de Ética, FCPA, Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Fraude, normativas de Conduta de Mercado (prática de venda pelos intermediários de seguros etc). Implementação de um programa robusto de monitoramento	01/01/2011	30/09/2020
--------------------	----------------	-------------------------	------------------------------	--	------------	------------



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

				de práticas de venda pelos Representantes de Seguros (CNSP 296, 297, 285, 306, Circular Susep 480) Participação em todos os processos e aprovações de M&A. Participação em todas as reuniões do BOARD Assurant no Brasil e outros países LATAM.		
00.007.265/0337-10	Denia De Moura	Mapfre Seguros Gerais	Diretora de Compliance e Controles Internos	Implementação de normativas dos órgãos reguladores - ANS, SUSEP, CVM Atividades do Sistema de Controles Internos Atividades de Risco Qualitativo	01/10/2020	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

18

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

- 1 (um) Diretor Presidente (Diretor Estatutário).
- 1 (um) Diretor responsável pela Gestão de Recursos (Diretor Estatutário).
- 1 (um) Diretor responsável por Riscos e Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro (Diretor Estatutário).
- 1 (um) Superintendente de Gestão de Recursos.
- 2 (um) Gestores de Recursos Sênior.
- 1 (um) Coordenador de Operações.
- 1 (um) Gerente Comercial.
- 1 (um) Consultor Comercial.
- 1 (um) Gerente de Análise.
- 2 (dois) Analistas de Investimentos.
- 2 (dois) Analistas de Operações.
- 1 (um) Gerente Conformidade
- 1 (um) Gerente Controle Interno
- 1 (um) Analista de Conformidade e Riscos
- 1 (um) Analista de Controles Internos

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Os sistemas utilizados são: Bloomberg, Broadcast, Valor PRO, BRITech, ComDinheiro e Compliasset. As rotinas e procedimentos são: Utilizamos análise econômica e de pesquisa própria para análise de crédito e "valuation" de empresas. Para análise econômica contamos com um economista, além disso, contamos também com os serviços de consultoria econômica externa da MCM Consultores.

Para a análise de empresas e crédito privado contamos com uma equipe composta por dois analistas.

A área econômica fornece pesquisas macroeconômicas e projeções de cenários, de variáveis econômicas como inflação, PIB, cenário de juros e cenário cambial.

As informações são utilizadas pela área de análise que realiza teses fundamentalista para a projeção de fluxo de caixa das empresas e valuation.

O resultado deste trabalho é de ampla discussão com a área de gestão para posterior utilização pelos gestores na projeção de juros, dólar, ativos em bolsa de valores e avaliações de crédito. O trabalho é realizado exclusivamente para o buy-side.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

18

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

- 1 (um) Diretor Presidente (Diretor Estatutário).
- 1 (um) Diretor responsável pela Gestão de Recursos (Diretor Estatutário).
- 1 (um) Diretor responsável por Riscos e Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro (Diretor Estatutário).
- 1 (um) Superintendente de Gestão de Recursos.
- 2 (um) Gestores de Recursos Sênior.
- 1 (um) Coordenador de Operações.
- 1 (um) Gerente Comercial.
- 1 (um) Consultor Comercial
- 1 (um) Gerente de Análise.
- 2 (dois) Analistas de Investimentos.
- 2 (dois) Analistas de Operações.
- 1 (um) Gerente Conformidade
- 1 (um) Gerente Controle Interno
- 1 (um) Analista de Conformidade e Riscos
- 1 (um) Analista de Controles Internos

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

- BRITech
- ComDinheiro
- Bloomberg
- Broadcast
- Valor PRO
- Compliasset
- RiskMap

Procedimentos:

- Relatórios on-line de rentabilidade
- Relatório de Risco
- Stress-test on-line parametrizável
- Relatórios de posição: (pré-fixado, inflação, opções, renda-variável)
- Relatórios individualizados por estratégia indicando ganhos acumulados
- Relatórios de VAR para cada fundo
- Relatório de Riscos Operacionais
- Levantamento de insumos para a elaboração do Relatório de Conformidade (requerido na Resolução CVM nº 21/2021) e do Relatório Anual de PLDFT (Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo);
- Solicitação de evidência para realização de testes de controles;
- Monitoramento de órgãos reguladores (CVM e ANBIMA);
- Acompanhamento de Fiscalização.
- Garantir cumprimento com as normativas dos Reguladores;
- Acompanhamento diário das normativas, consultas públicas para sua correta implementação internamente;
- Garantir cumprimento dos processos e procedimentos relacionados à Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Financiamento do Terrorismo e Combate à Corrupção;
- Identificação e avaliação dos riscos regulatórios;
- Gestão de Políticas locais e Corporativas;
- Monitoramento dos Pilares do Programa de Integridade e ações periódicas decorrentes;
- Emissão de pareceres regulatórios para aceitação de riscos
- Garantir a eficácia das operações, reduzir riscos e evitar desvios no cumprimento das normas;
- Treinamentos e Disseminação da Cultura de Conformidade, Riscos e Controles Internos;
- Acompanhamento de denúncias internas e externas, advindos de diferentes canais, para identificação de desvios de conduta e conformidade e aplicabilidade de planos de ação.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Chinese wall é assegurado por segregação total das áreas de gestão de recursos e controladoria. Exemplos de segregação de função da MAPFRE Investimentos:

A gestão de recursos de terceiros é segregada das demais áreas;

A administração, custódia e controladoria são realizadas por outras Instituições Financeiras devidamente autorizadas pela CVM, não pertencentes ao grupo MAPFRE;

O monitoramento das operações é realizado pela equipe de Riscos;

A realização e atualização do inventário de Políticas aplicáveis, contemplando a revisão, adaptação, controle de versões, acompanhamento da aprovação junto aos órgãos de governança e publicação, é responsabilidade da área de Conformidade;

As atividades de prevenção à lavagem de dinheiro são realizadas pela Área de Compliance;

As atividades de Ouvidoria são realizadas por uma Ouvidoria dedicada somente a esta atividade

Na eventualidade da atividade exercida ser executada sem a observância da segregação recomendada, e desde que não vedada expressamente em legislação, a Instituição estabelece mecanismos alternativos que possam alcançar os resultados que seriam obtidos com a segregação.

O monitoramento de comunicações dos órgãos reguladores com a empresa são realizados pela área de Controles Internos, recepcionando os ofícios emitidos pelo regulador e direcionando a todos os responsáveis da Cia;

O Relatório de Conformidade (requerido na Resolução CVM nº 21/2021) é confeccionado pela área de Controles Internos com base nos insumos disponibilizados pelas áreas responsáveis, garantindo a independência;

Os testes de controles são realizados pela área de Controles Internos garantindo que os mesmos sejam avaliados de forma independente e sem influência das áreas donas dos riscos e controles.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

1 (um) Diretor

1 (um) Coordenador de Operações

1 (um) Analista de Conformidade e Riscos

-Desenvolvimento, implantação e divulgação de Normas e Procedimentos Operacionais;

-Acompanhamento e análise de aplicabilidade dos normativos emitidos pelos órgãos reguladores e autorreguladores;

-Controle dos riscos de Mercado, Crédito, Liquidez e Regulatório;

-Atendimento de demandas dos órgãos reguladores, bem como responsável pelo acompanhamento e suporte em fiscalizações;

-Follow-up dos relatórios de auditoria interna, externa e dos órgãos reguladores (CVM, SUSEP, ANS e ANBIMA);

-Registro e envio de informação aos órgãos reguladores e autorregulador (relatórios de risco, etc);

-Participação nos processos de Due Diligence da instituição;

-Acompanhamento da evolução dos objetivos estratégicos;

-Participação e atendimento as demandas do Comitê de Riscos, bem como outros Comitês que atuam como suporte.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistema de Avaliação de Riscos BRITech, Comdinheiro, Broadcast, Bloomberg e alguns sistemas de apoio desenvolvidos internamente.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A MAPFRE Investimentos executa somente a atividade gestão de recursos financeiros. As atividades de administração, controladoria e custódia são realizadas de forma independente, por outras instituições financeiras, contratadas, para esta prestação de serviço.

Ademais, conforme informado no item 8.8.d, o Chinese wall é assegurado pela segregação total das áreas, como exemplo:

-A gestão de recursos de terceiros é segregada das demais áreas;

-A administração, custódia e controladoria são realizadas pelo BNY Mellon, BNP Paribas e BEM DTVM.

-O monitoramento das operações é realizado pela área de Riscos;

-A elaboração, aplicação, acompanhamento das políticas e normas e de prevenção à lavagem de dinheiro são realizados pela Área de Conformidade;

Entretanto, na eventualidade da atividade exercida ser executada sem a observância da segregação recomendada, e desde que não vedada expressamente em legislação, a Instituição estabelece mecanismos alternativos que possam alcançar os resultados que seriam obtidos com a segregação.

Por fim, é importante citar que a área de riscos tem reporte ao Diretor de Riscos e a Presidência da MAPFRE.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A MAPFRE Investimentos executa somente a atividade gestão de recursos financeiros e de distribuição de cotas de fundos de investimentos. As atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas são realizadas de forma independente, por outras instituições financeiras, contratadas, para esta prestação de serviço.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Atividade Comercial e de Suporte (administrativa e pós venda).

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Os profissionais ligados diretamente à distribuição e atendimento de cotistas contam com a certificação ANBIMA CPA-20 e passam por treinamento interno sobre o mercado financeiro.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

São utilizados notebooks corporativos, central telefônica, servidor de e-mail e sala de reuniões.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas utilizados:

- Comdinheiro
- Bradesco Custódia
- Sistema Mellon de Atendimento
- Sistema BNP de Atendimento

Procedimentos:

- Contratação de distribuidores
- Captação de clientes PF, PJ e Institucionais
- Cadastro de cotista
- Renovações Cadastrais
- Movimentações Financeiras
- Atendimento pessoal, telefônico e virtual (e-mail) a clientes
- Envio de Extratos
- Envio de Informe de Rendimento

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A MAPFRE INVESTIMENTOS contratou a BRE AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTO LTDA - CNPJ: 27.947.774/0001-80, agente autônomo vinculado (preposto) ao BNY MELLON. A BRE AAI fica responsável pelos processos operacionais relativos à atividade de distribuição: sistemas de cadastro, análise de KYC, coleta das informações para avaliação de perfil de risco do cliente Suitability, coleta de informações e análise relativa à Prevenção de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, cumprimento de toda a observância referente à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento. Dessa forma, a equipe comercial da MAPFRE INVESTIMENTOS fica dedicada à prospecção direta, atendimento de pós-venda e relacionamento comercial com clientes corporativos e institucionais, originados através de indicação de outros clientes e parceiros. No modelo de distribuição por conta e ordem, para que o Distribuidor ou Agente Autônomo de investimento esteja habilitado a distribuir as cotas dos Fundos de Investimento sob gestão da MAPFRE INVESTIMENTOS, o mesmo deverá ser submetido a um processo de Due Diligence realizado pelo Administrador dos Fundos. Após a aprovação neste processo, será formalizada a contratação do parceiro através de instrumento contratual específico.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A duas formas de remuneração da empresa são: taxa de administração referente às atividades de distribuição e gestão e da taxa performance dos fundos de investimentos.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Taxa com bases fixas (%):

72,13

b. Taxa de performance (%):

27,87

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Principais critérios observados na seleção e contratação de fornecedores (instituições financeiras): Verificação da qualificação e do ranking divulgado pela B3;

Verificação das informações cadastrais;

Avaliação interna da qualidade operacional dos serviços que eventualmente são prestados;

Selos de qualificação operacional (Execution Broker para corretora de execução e Carrying Broker para corretora onde se faz a custódia da posição);

Análise técnica da equipe de Gestão de Recursos;

Análise da área de Conformidade para checagem de eventuais apontamentos em listas restritivas. Principais critérios observados na supervisão (instituições financeiras):

É necessário manter um cadastro dos administradores e corretoras, bem como os dados cadastrais de seus respectivos sócios com as informações abaixo:

Prestadas pela própria administradora e corretora;

Coletadas junto à CVM, BSM, Receita Federal e ao BACEN;

Obtidas nos sistemas de informações SISBACEN, SERASA;

Histórico sobre composição acionária, direção e atuação no mercado;

Relação dos operadores em atividade;

Manuais de Risco, Compliance e Conduta e Ética;

Certificação dos operadores;

Questionários due dilligence;

Aderência ao FATCA.

É importante que a administradora e a corretora tenham as informações em dia junto aos órgãos reguladores (CVM, Receita Federal e BACEN), que demonstrem a idoneidade do administrador e da corretora e dos seus respectivos sócios.

Não configurarão impedimento à habilitação:

Restrições cadastrais de pequena monta;

A existência de procedimentos administrativos perante a CVM e o BACEN não julgados, exceto quando relativos a penas de suspensão ou inabilitação;

Condenações resultantes de procedimentos administrativos perante a CVM e BACEN, que não impliquem suspensão ou inabilitação da administradora e da corretora, de seus dirigentes ou operadores, exceto em casos considerados graves.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Utilizamos sistema de controle de nossa corretora de centralização de operações (carrying broker) como forma de monitoramento dos custos de transação. Além disso, os administradores dos fundos monitoram se os valores pagos em cada operação correspondem aos percentuais de devolução de corretagens cadastrados e definidos nos contratos e políticas internas e se estão de acordo com os valores praticados no mercado.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Na MAPFRE Investimentos, prática de recebimento e oferecimento de Presentes e Hospitalidades obedece a diretrizes estabelecidas no Código de Ética e Conduta, em seus itens:

Gentilezas, obséquios e presentes:

Os funcionários e executivos da MAPFRE, em condição como tais ou pelas suas atividades profissionais, não poderão solicitar ou aceitar, seja direta ou indiretamente, obséquios, comissões, descontos, convites ou outro tipo de vantagem ou favor de fornecedores, clientes ou de qualquer pessoa ou entidade relacionada ou que pretenda se relacionar com a MAPFRE.

Apesar da generalidade do acima exposto, podem ser aceitas gentilezas ou presentes que seja mera cortesia ou cujo valor seja simbólico ou baixo, e que preencham, ao mesmo tempo, os seguintes requisitos:

- Não sejam contrários aos princípios de atuação ética e de transparência adotados pela MAPFRE;
- Não prejudiquem a imagem ou a reputação da MAPFRE;
- Sejam permitidos pela legislação e pelas normas internas aplicáveis de cada país, bem como pelos usos e costumes locais.
- Não sejam quantias em dinheiro ou valores ou bens que possam ser facilmente convertidos em dinheiro.
- Sejam entregues ou recebidos de forma transparente e tenham caráter ocasional, como resultado de prática comercial ou uso social de cortesia aceita de modo geral, ou representem objetos ou gentilezas cujo valor seja simbólico ou economicamente irrelevante, sendo sempre inferior a R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) ou à quantia específica estabelecida, se for o caso, em relação a um país específico, aos limites aplicáveis a períodos de seis meses e em relação com cada fornecedor, cliente ou pessoa ou entidade relacionada. Caso um funcionário receba um obséquio que exceda o montante máximo, ele deverá informar sua chefia imediata, que irá decidir se será devolvido ou destinado a outra finalidade ou ao Comitê de Ética.

As gentilezas feitas em nome da MAPFRE são caracterizadas por se destinarem a promover a imagem de marca da empresa, e realizadas apenas pelos funcionários que sejam expressamente autorizados para isso nas condições definidas na Norma de Despesas. Portanto, fora do previsto na norma citada, os funcionários não poderão oferecer direta ou indiretamente, no âmbito das suas atividades profissionais, presentes, serviços ou nenhuma outra classe de favor a clientes, fornecedores, sócios ou qualquer outra pessoa ou entidade que esteja ou possa vir a estar relacionado com a empresa.

Anticorrupção, suborno

A corrupção e o suborno se fazem presentes quando os funcionários usarem medidas não éticas para obter benefícios ou vantagens para a empresa, para eles mesmo ou para terceiros. A MAPFRE é contra práticas antiéticas destinadas a influenciar de forma inapropriada a atuação e vontade das pessoas para a obtenção de vantagens ou benefícios. Também permite que outras pessoas possam utilizar essas medidas com seus funcionários. Os funcionários não poderão solicitar, aceitar, nem prometer, oferecer ou fazer, direta ou indiretamente, qualquer tipo de gentileza, pagamento, convite, comissão, compensação, favor ou vantagem para obter algo em contra partida ou procurar influir de modo inadequado nas suas relações comerciais ou profissionais com entidades públicas ou privadas, servidores públicos, funcionários, executivos ou administradores de empresas ou organizações públicos ou de empresas privadas, organizações e partidos políticos, políticos ou candidatos a cargos públicos. Os funcionários deverão informar a empresa, por intermédio da sua chefia imediata ou do Comitê de Ética, sobre qualquer caso de corrupção ou tentativa de corrupção que seja do seu conhecimento ou sobre o qual tenham algum indício cabível.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A MAPFRE Investimentos possui um Plano de Continuidade de Negócios desenvolvido e formalizado, que tem por finalidade garantir que os serviços essenciais tenham continuidade em casos extremos de indisponibilidade do serviço. O Plano de Continuidade de Negócio descreve, entre outros aspectos, a estratégia e os procedimentos necessários para salvaguardar a continuidade das operações críticas da Organização em casos que a materialização de um incidente provocasse a inacessibilidade de um Edifício, a indisponibilidade da Tecnologia, dos Recursos Humanos ou dos Fornecedores, de bens e serviços, bem como um cenário de desastre global que ocorra todos ou uma combinação dos cenários citados. A estratégia adotada para uma ativação em momento de crise é o home-office com equipamentos preparados para utilização, que abrange todas as indisponibilidades mapeadas no plano.

Os testes para efetividade do plano, são realizados anualmente para assim garantirmos que todos os equipamentos e sistemas estejam devidamente preparados para a continuidade das operações da MAPFRE Investimento. O resultado dos testes e as ocorrências são registradas para aprimoramento do ambiente de contingência.

A MAPFRE Investimentos recebeu em 2022 o certificado ISO 22301-2022 atendendo aos padrões de excelência do Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio conforme a norma estabelece. No ano de 2023 Finalizamos com êxito a primeira manutenção da certificação ISO22301, que trata o assunto de Continuidade de Negócios para a empresa MAPFRE Investimentos, garantindo a conformidade dos controles em relação ao normativo e a certificação por mais 1 ano

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A política de gerenciamento de liquidez apresenta as diretrizes, conceitos e os procedimentos adotados para o gerenciamento do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários. Abaixo seguem os principais pontos abordados: Identificação e Gerenciamento

Com o intuito de atender as melhores práticas de mercado, a área de riscos atua com os seguintes propósitos:

- Responsável pela implementação da estrutura de Risco de Liquidez na Instituição, com funções específicas, responsabilidades definidas e ferramentas apropriadas que possibilitam a identificação, o controle e o monitoramento das operações sujeitas ao risco de liquidez;
- Estruturar o processo de gerenciamento de risco de liquidez, em conformidade com as normas internas e externas, disponibilizando as metodologias, os modelos e as ferramentas utilizadas para a identificação, controle, monitoramento e mitigação.
- Avaliar, monitorar, documentar e informar a diretoria executiva sobre a exposição ao risco de liquidez;
- Atender às demandas dos órgãos reguladores com relação ao cálculo e ao envio de informações pertinentes, conforme circulares específicas;
- Estabelecer padrões e procedimentos de gestão de risco, em conformidade com as recomendações dos órgãos reguladores responsáveis;
- Estabelecer padrões e procedimentos de gestão de risco de liquidez alinhados com o Administrador e Custodiante dos fundos e carteiras, em consonância com a Resolução CVM 21/21.
- Gerar relatórios de exposição ao risco de liquidez.

-Mensuração:

A área de riscos é responsável por garantir que as mensurações requisitadas pelos órgãos reguladores estejam sendo corretamente atendidas

-Verificação da qualidade dos ativos que estão sendo alocados nos fundos e carteiras sob gestão garantindo os critérios mínimos aprovados pelos Comitês competentes;

-Avaliação da liquidez de todos os ativos que compõe os fundos e carteiras sob gestão, respeitando as metodologias estabelecidas para o gerenciamento de liquidez.

-Avaliação da estrutura de passivo (perfil de movimentações de cada fundo e carteira sob gestão).

-Mensuração e análise da concentração de ativo por fundo e carteira.

-Mensuração de fluxo de movimentação futura através de metodologias definidas em normas internas que sejam verificáveis.

-Adoção das melhores práticas no gerenciamento de risco de liquidez, bem como atualização e revisão das metodologias utilizadas sempre que necessário.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Os procedimentos internos implantados referentes ao cadastro de clientes, movimentação financeira e de intermediação de valores mobiliários estão formalizados, de acordo com o inciso I artigo 30 e demais normas específicas dos reguladores, conforme abaixo:

- Distribuição de Fundos de Investimento
- Cadastro e KYC
- Suitability
- Plano de Investimentos Mobiliários e Imobiliários
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo
- Política de Controles Internos
- Política Anticorrupção
- Política da Função de Conformidade

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.mapfreinvestimentos.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não há nenhuma ação passiva relevante para os negócios da empresa.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não há nenhuma ação em que o Diretor responsável figure como parte.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há nenhuma contingência relevante.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não há condenação.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não há condenação.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 27/03/2024 - 16:01:00

Data de impressão: 27/03/2024

Hora de impressão: 16:03:21